



LEI ORDINÁRIA Nº 0896/2021

IRACEMA-CE, 08 DE MARÇO DE 2021

**DENOMINAÇÃO DA RUA ELIZEU GOMES BEZERRA NA  
MARGINAL DA RODOVIA ESTADUAL CE-138 À ALTURA  
DA ENTRADA DA SEDE DO DISTRITO EMA -  
IRACEMA/CE.**

**CELSO GOMES DA SILVA NETO**, Prefeito de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Iracema **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Logradouro Público localizado na margem da Rodovia Estadual CE-138 à altura da entrada da Sede do Distrito Ema neste Município de Iracema-CE, passa a se chamar **RUA ELIZEU GOMES BEZERRA**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CELSO GOMES DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Iracema, Ceará, em 08 de março de 2021, conforme artigo 231, III, da Lei Orgânica do Município.

Publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Iracema no período de 08/03/2021 à 23/03/2021, conforme artigo 231, III, da Lei Orgânica do Município.